



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município	5
Atos da Secretária Municipal de Administração	5
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	6
Atos da Secretária Municipal de Educação	35
Atos da Secretária Municipal de Obras	35
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	36
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia	36
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações	36
Atos do Conselho da Cidade de Queimados	37
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	37
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	37
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	38

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	39
-------------------------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2759, DE 14 MARÇO DE 2022.

“Reconhece a manutenção da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Queimados, atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente da COVID – 19 e revoga o Decreto nº 2748, de 31 janeiro de 2022, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, e Instrução Normativa 02, de 20 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO:

que é a vida humana;

com monitoramento intensivo, com dados e projeções;

compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de 2020;

Estado de Calamidade Pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo Coronavírus (SARS-CoV2), reconhecido por meio da Lei Estadual nº 8.794/2020;

novas medidas de prevenção e enfrentamento da propagação do novo coronavírus;

14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento de empregadas gestantes das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

imunidade causada pela exposição natural ao vírus se manifestará em ciclos com picos, que tenderão a ocorrer de 06 (seis) em 06 (seis) meses, variando o risco entre esses picos;

centro de referência para internação de COVID-19, atendendo os municípios da Baixada Fluminense;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reconhecida a necessidade de manutenção da situação de emergência no âmbito do Município de Queimados e determina a adoção das medidas restritivas e medidas temporárias de prevenção ao contágio para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do vírus SARS-COV2, agente etiológico da COVID-19, e dá outras providências.

Art. 2º. Por força do reconhecimento que trata o art. 1º deste decreto, fica autorizada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

- I. Promover a mobilização dos órgãos municipais, para atuarem sob a sua coordenação, nas ações de redução das consequências do desastre e de retorno à normalidade.
- II. Realizar a mobilização de profissionais de saúde inativos, para reforçar as ações de resposta ao desastre e ampliar as ações de assistência à população;
- III. Fazer uso de propriedade particular, no caso de iminente necessidade, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;
- IV. Efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e o inciso I, do parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal n.º 452/99, bem como seguidos os requisitos do Decreto Municipal nº 261/00.

Art. 3º. Ficam autorizadas as contratações emergenciais com dispensa de licitação, na forma do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para aquisição de bens e serviços necessários às atividades de que trata este decreto, passíveis de conclusão no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 3

- I. Ressalvada autorização legal superveniente, fica vedada a prorrogação dos contratos, sem prejuízo da observância das restrições impostas pela Lei Complementar Federal nº 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.

Art. 4º. Qualquer trabalhador, público ou privado, prestador de serviços para o Município de Queimados, que apresentar febre ou sintomas respiratórios sugestivos de síndrome gripal (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, e/ou dificuldade para respirar) passa a ser considerado caso suspeito e deverá ser encaminhado para a unidade de saúde mais próxima, devendo ser adotado os protocolos de atendimento específicos existentes no SUS e outros que serão informados por ato administrativo a ser expedido pela Secretaria Municipal de Saúde conforme estratificação de risco de transmissão vigente.

§ 1º. Nas hipóteses do *caput* deste artigo, qualquer servidor público, empregado público ou contratado por empresa, cedidos por outros entes federativos que prestar serviço para o Município de Queimados, deverá entrar em contato, por qualquer meio não presencial, com a Administração Pública para informar a existência de sintomas.

§ 2º. O servidor público com suspeita de COVID-19 fica imediatamente afastado por 07 (sete) dias a contar do início dos sintomas da síndrome gripal, conforme atestado médico, devendo seguir todos os protocolos de atendimento específicos existentes no SUS e outros que serão informados por ato administrativo a ser expedido pela Secretaria Municipal de Saúde conforme estratificação de risco de transmissão vigente.

- I. Em caso de diagnóstico laboratorial positivo, o servidor ficará dispensado da perícia médica. Em caso de diagnóstico laboratorial negativo o servidor deverá retornar às suas atividades laborais.
- II. Os servidores públicos que ainda apresentarem sintomas respiratórios ou febre no 7º (sétimo) dia da síndrome gripal, deve se manter afastado por mais 3 (três) dias, mediante atestado médico.

§ 3º. Os gestores dos contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

§ 4º. Todos os empregadores, público ou privado, deverão emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT e registrar o evento na Ficha do Sistema de Informações dos Agravos de Notificação – SINAN para fins de Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Art. 5º. Todos os servidores públicos deverão comprovar a regularidade do esquema de vacinação individual contra a COVID-19, de acordo com o calendário de vacinação, a ser comprovada na forma do artigo 9º.

Art. 6º. As servidoras gestantes que tenham sido totalmente imunizadas contra a COVID-19, com a 2ª dose ou dose de reforço, deverão retornar às atividades presenciais após 10 (dez) dias subsequentes à aplicação da vacina.

§ 1º. As servidoras gestantes que ainda não tenham sido totalmente imunizadas, desde que comprovada recomendação médica, deverão permanecer afastadas das atividades de trabalho presencial, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, conforme orientação da chefia imediata;

§ 2º. Deverão retornar às atividades presenciais as servidoras gestantes que mediante o exercício de legítima opção individual, optaram pela não vacinação ou pela não finalização do esquema vacinal (2ª dose ou dose de reforço) contra o coronavírus disponibilizada, conforme calendário divulgado pela autoridade de saúde.

- I. A servidora gestante que optar pela não vacinação deverá assinar termo de responsabilidade e de livre consentimento para o exercício do trabalho presencial, comprometendo-se a cumprir todas as medidas preventivas adotadas pelo Poder Público.

Art. 7º. Fica desobrigado o uso de máscara faciais para o acesso e a permanência de indivíduos nas dependências dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, bem como órgãos públicos municipais e os demais locais, ambientes e veículos de uso público restrito ou coletivo.

Art. 8º. Ficam os indivíduos dispensados de prévia comprovação de vacinação contra a COVID-19 para o acesso e permanência no interior dos estabelecimentos comerciais, recreativos, industriais e de prestação de serviços, bem como órgãos públicos municipais e os demais locais, ambientes, quando o Município atingir o índice de 60% (sessenta por cento) da população maior de 18 (dezoito) anos vacinada dose de reforço.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 4

Art. 9º. A vacinação a ser comprovada corresponderá a 1ª dose, a 2ª dose ou a dose de reforço, em razão do cronograma instituído pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em relação à idade do indivíduo.

Parágrafo único. Serão considerados válidos para os fins comprobatórios de vacinação contra a COVID-19, as anotações constantes dos seguintes documentos oficiais:

- I. certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS;
- II. comprovante/caderneta/cartão de vacinação em impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, institutos de pesquisa clínica, ou
- III. outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras.

Art. 10. Caberá aos estabelecimentos comerciais, recreativos e de prestação de serviços a adoção das providências necessárias:

- I. ao controle de entrada de cada indivíduo nas suas dependências, mediante apresentação de comprovante vacinal juntamente com documento de identidade com foto; e,
- II. à manutenção dos acessos às suas dependências livre de tumultos e aglomerações

Parágrafo único - As pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços à população em geral deverão observar as boas práticas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde e, ainda, realizar rotina de assepsia para desinfecção de torneiras, maçanetas, banheiros e de suas dependências, além de disponibilizar equipamento de proteção individual e antissépticos à base de álcool para uso do público em geral.

Art.11. A fiscalização quanto ao cumprimento desse decreto será realizada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, pela Guarda Municipal e pela Vigilância Sanitária.

Art. 12. Caberá ao Comitê Científico revisar e divulgar a análise epidemiológica, divulgando a estratificação de risco vigente em sítios eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de Queimados.

Art. 13. O presente decreto será revisado a qualquer momento, para dispor sobre a ratificação ou alteração das medidas, de acordo com a estratificação de risco vigente.

Art. 14. Fica revogado o Decreto nº 2748, de 31 janeiro de 2022.

Art. 15. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 5

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 271/GAP/22. TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 264/GAP/22, publicado no DOQ. 047/22 de 11 de Março de 2022, que **EXONEROU** o servidor **WALLACE CORREIA RIBEIRO**, matrícula 14542/01 do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal da Terceira Idade- SEMTI a contar de 11/03/2022.

PORTARIA Nº 272/GAP/22. TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 265/GAP/22, publicado no DOQ. 047/22 de 11 de Março de 2022, que **NOMEOU GISELLE LOPES MOREIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal da Terceira Idade- SEMTI a contar de 11/03/2022.

PORTARIA Nº 273/GAP/22. EXONERAR o servidor **LUIZ CARLOS CASSIANO**, matrícula nº 8282/13, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SEMUTER, a contar de 14/03/2022.

PORTARIA Nº 274/GAP/22. EXONERAR o servidor **RODRIGO DA FONTE COSTA**, matrícula nº 15070/01, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 14/03/2022.

PORTARIA Nº 275/GAP/22. NOMEAR SHIRLEI MOURA DE SOUZA no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SEMUTER, a contar de 14/03/2022.

PORTARIA Nº 276/GAP/22. NOMEAR NEILSON MOREIRA DA SILVA no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 14/03/2022.

PORTARIA Nº 277/GAP/22. LOTAR o servidor **PAULO CESAR FERNANDES DIAS**, matrícula 5723/11, Trabalhador Braçal e Jardineiro - SEMED, na Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB, a contar de 14/03/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 0051/2022/23. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor ABRAHÃO SILVA DE SOUZA - MAT. 14522/01, através do processo n.º 4528/2021/23, no valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI

Controlador Geral

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº334/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Orientadora Pedagógica, Matrícula 11436/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 06/03/2022 a 04/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0524/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº335/SEMAD/2022. INDEFERIR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **NATALIA AMANDA DA SILVA**, Agente de Saúde, matrícula 12795/01, SEMED, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0549/2022-06.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº336/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO A LICENÇA MATERNIDADE a servidora **RUBIANA SILVA DA PAZ**, Auxiliar de Creche, matrícula 12611/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 12/03/2022 a 10/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4647/2021-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº337/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO A LICENÇA MATERNIDADE a servidora **BRUNA MAIA CAMPOS**, Auxiliar de Creche, matrícula 12611/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 13/03/2022 a 11/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3980/2021-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração (Respondendo)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Portaria Nº 004, de 01 de fevereiro de 2022.

***“Estabelece o Planejamento Estratégico da
Secretaria Municipal de Fazenda do Município de
Queimados e dá outras Providências”***

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento de Queimados, no uso de suas atribuições legais:

D E T E R M I N A:

Art. 1º Fica estabelecido o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para o exercício de 2022, conforme o anexo I desta Portaria.

Art. 2º Essa Portaria passará a vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

ANEXO I

**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DA
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
CORPO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE
TRABALHO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

- Alex da Conceição Binoti

Subsecretário Municipal de Fazenda e Planejamento

- Márcio Muzzi Barbosa

Subsecretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

- Luiz Alberto dos Santos Ferreira

Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

- Paulo Ricardo Costa Pinto

Subsecretário Adjunto de Desenvolvimento de Comércio e Serviços

- Anderson Nascimento Nunes

Subsecretária Adjunta de Desenvolvimento Industrial

- Ellen de Paula Silva

Subsecretário Adjunto de Arrecadação e Fiscalização Tributária

- Fábio dos Santos Sousa

Subsecretária Adjunta de Planejamento e Execução Orçamentária

- Ane Caroline Paiva Fernandes

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Sumário

ANEXO I	2
CORPO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TRABALHO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	3
APRESENTAÇÃO	5
METODOLOGIA	6
MISSÃO, VISÃO E VALORES	7
Missão	7
Visão	8
Valores.....	8
CONSTRUÇÃO DO MAPA ESTRATÉGICO.....	10
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES DA SOCIEDADE.....	13
Sociedade (Contribuintes	13
Governo / Organização	20
Cliente Interno (Usuários).....	24
Processos	28
Otimizar processos.	28
Gerenciar riscos nos processos informatizados.....	28
Recursos	32
Promover o desenvolvimento da equipe.....	32
Garantir a Infraestrutura Mínima Necessária	32
NOSSOS PRÓXIMOS PASSOS.....	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**

APRESENTAÇÃO

É notório o empenho da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na promoção do planejamento estratégico como instrumento de apoio à gestão e melhoria dos serviços prestados à população, espelhando-se nos modelos de boa gestão pública que observamos em outras municipalidades de sucesso bem como tendo em nosso radar a experiência das organizações do setor privado que consagraram métodos e técnicas de gestão estratégica, não apenas para orientar o desenvolvimento e o alinhamento de ações às diretrizes, mas também porque proporcionam mecanismos para o acompanhamento dos resultados, fundamentais para validar o alcance dos objetivos.

A Fazenda tem dirigido sua atenção às áreas orçamentária, tributária, desenvolvimentista e de geração de empregos, buscando fomentar o aprimoramento da governança e a adoção de metodologias e técnicas para melhoria e otimização dos serviços prestados por nós.

A gestão estratégica se inicia com este Projeto, não tendo sido adota em nenhum outro momento da história da Prefeitura Municipal de Queimados, trata-se de um processo contínuo que somente será bem-sucedido se houver esforço e engajamento institucional. Ela deve ser constantemente enriquecida e reajustada a partir das tendências e resultados de cada etapa e do aprendizado obtido na execução das ações. O Plano que vislumbramos aqui está em conformidade com a LEI Nº 12.965, DE 23 DE ABRIL DE 2014 - Marco Civil da Internet, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**

METODOLOGIA

A construção do Planejamento Estratégico DEVE SER ORGANIZADA EM DUAS ETAPAS, infelizmente a primeira delas nunca ocorreu pois se trata da avaliação do Planejamento Estratégico anterior, suas realizações, a eficácia no alcance de metas e a aplicabilidade dos projetos pendentes de realização. Na segunda etapa, que, para efeito deste trabalho é a etapa única, para conferir legitimidade ao processo foram envolvidos os colaboradores-chave da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, ocupantes de cargos de gestão, com representatividade total das áreas de interesse.

Nosso objetivo visa garantir o alinhamento e a sinergia da organização em direção à sua estratégia e à entrega da sua proposta de valor. É nosso mister auxiliar os órgãos mencionados na promoção de iniciativas de valor para o alcance da visão institucional, a partir da tradução da estratégia em objetivos operacionais alinhados, cujo comportamento é acompanhado por meio de indicadores. Priorizaremos as iniciativas capazes de nos levar a atingir esses objetivos. Por fim, as ideias produzidas pelo grupo de trabalho irão sendo analisadas e aprimoradas pelos agentes envolvidos que seriam o Secretário de Fazenda e Planejamento e seus subsecretários.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Missão, de caráter mais duradouro e que representa a razão de existir da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Comunicação, emergiu das respostas do grupo de trabalho às indagações: “- Por que existimos? – Para onde deve encaminhar nossos esforços para entrega de um bom serviço ao contribuinte?”.

Já a Visão, expressa o que a Fazenda Municipal deseja objetivamente ser até o ano de 2024, como gostaria de ser reconhecida pelos seus usuários, pela administração de nosso Prefeito Glauco Kaizer e pela sociedade em geral.

Os Valores são aquelas crenças ou dogmas que norteiam o modo como pensa a Fazenda, compartilhadas pelas pessoas que a integram. Os fundamentos produzidos nas reflexões do grupo de trabalho observaram alinhamento com os princípios correspondentes do planejamento estratégico institucional, tendo sido posteriormente validados pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.

Missão

Promover a boa política orçamentária, tributária, desenvolvimentista e de geração de Empregos, por meio de ações efetivas, habilitação dos funcionários, melhorias de tramitação processual e controle cadastral, adoção de uma política de incentivos fiscais mais eficiente e que possa geral desenvolvimento e fomento do mercado de trabalho para o cidadão, atuando com ética, competência, entrega e qualidade. Identificar e atender as necessidades tecnológicas das áreas da Fazenda e propor soluções técnicas para as ações, exercendo sua atividade-meio com eficiência, qualidade e segurança, trazendo de forma direta ou indireta, benefícios para os cidadãos queimadense.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Visão

Ser referência não somente municipal, mas regional como instituição de excelência no atendimento aos seus contribuintes e na sua organização e funcionamento internos, distinguindo-se pela qualidade de seu pessoal, credibilidade, agilidade e elevada capacidade de inovação. Tornar a Fazenda um modelo de referência, no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados, no gerenciamento dos recursos tecnológicos e humanos bem como no fornecimento de ferramentas para melhoria no atendimento ao contribuinte, nos próximos 03 anos.

Valores

Os princípios que devem nortear os Servidores da Nova Fazenda Municipal São

- **Resiliência**-Poder de Resistência e Superação. Teremos sempre a capacidade de nos levantar em qualquer percalço e continuar caminhando apesar de quaisquer dificuldades, obstáculos ou frustrações.
- **Disciplina**-O hábito interno que nos permite cumprir nossas obrigações. Na Fazenda Municipal de Queimados, disciplina é muito mais do que isso: disciplina é esforço inteligente, representado pela capacidade de receber e absorver o feedback, ampliando os acontecimentos positivos e sublimando os negativos.
- **Foco**-Ter objetivos, planejar, controlar e ter persistência para atingir as metas de forma eficaz e eficiente.
- **Simplicidade**- Ausência de complicação desnecessária. Nem todas as respostas são simples, mas devemos ter orgulho em sempre buscar a simplicidade.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

- **União**-A grande força da Fazenda deverá ser a união. Todos entendemos que nenhum talento individual supera a força de um grupo unido.
- **Paixão**-Realmente gostar do que fazemos nos dá força extra em momentos cruciais, afinal, ser apaixonado pelo que se faz é ser capaz de entregar um serviço verdadeiramente diferenciado.
- **Responsabilidade Socioambiental**-A secretaria Municipal de Fazenda está adotando uma política em que mensura seus impactos com visão sustentável, contribuindo para os avanços socioambientais e econômicos da sociedade.
- **Modernização e Inovação**-Sempre buscar novas perspectivas para as atividades meio da Fazenda, empregando os recursos da melhor maneira possível para sua implementação, com o foco de aumento de produtividade e redução de riscos.
- **Responsabilidade Social**-Contribuir para o crescimento e melhoria da sociedade.
- **Integridade**-Preservação da transparência e dos princípios éticos como norte para toda e qualquer ação ou decisão da Fazenda.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

CONSTRUÇÃO DO MAPA ESTRATÉGICO

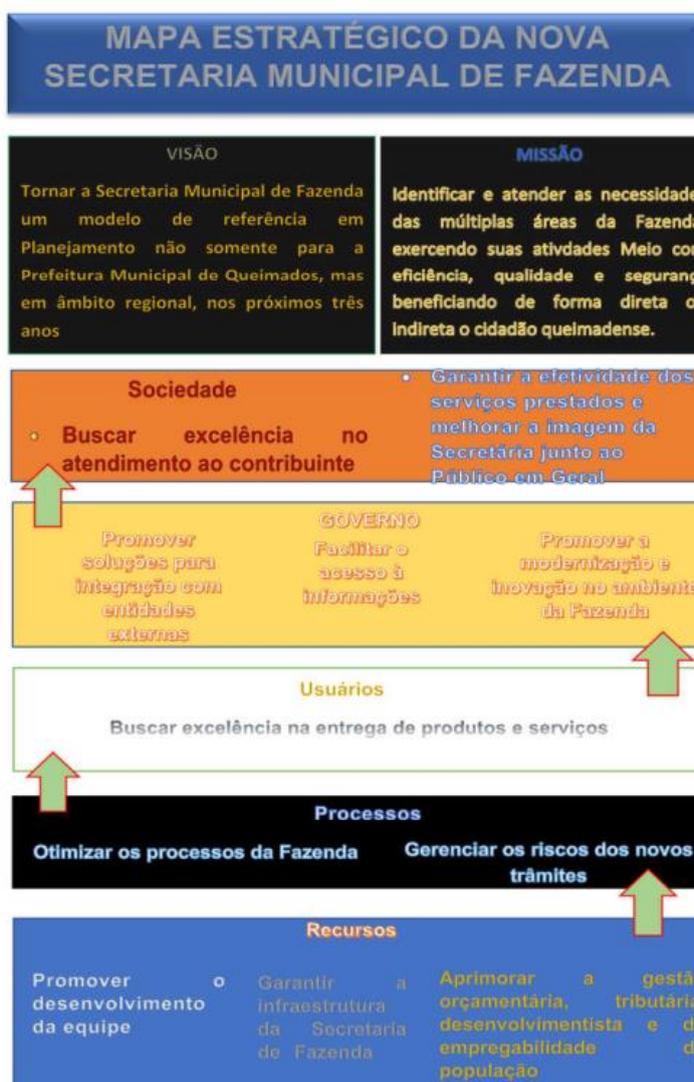
O mapa estratégico é a representação visual da estratégia da Fazenda Municipal, explicitada em macro objetivos organizados em diferentes perspectivas de análise e interligados por relações de causa e efeito. Com os enunciados de Missão, Visão e Valores estabelecidos, juntamente com os desafios reconhecidos pelo grupo para as diversas áreas de atuação e as diretrizes de buscar alinhamento com os planejamentos institucional das peças orçamentárias da Prefeitura Municipal de Queimados em especial as diretrizes do PPA e os anseios do Sr. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, o grupo de trabalho desenvolveu uma estrutura que será abordada da seguinte forma: Recursos, Processos Internos, Orientação ao Usuário, Contribuição para Organização e Sociedade.

Os objetivos estratégicos propostos e validados representam, finalmente, a tradução ou detalhamento da estratégia a ser seguida para que a Gestão da Fazenda consiga atingir o que propôs como sua visão de futuro, ou seja, como o Órgão Fazendário poderá ser melhorado para atingir a visão proposta. Objetivos estratégicos não constituem ações em si, mas os direcionamentos para onde as ações devem apontar. A Gestão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento já desenvolve um planejamento de projetos insipiente, buscando propor a esta administração um conjunto de ações para o desenvolvimento das áreas de atuação da Fazenda.

Esse planejamento vem sendo gestado ao longo do último ano. O Planejamento Estratégico vem implementar, esperamos que perenemente, essa prática, sendo uma valiosa ferramenta a auxiliar na orientação e priorização de projetos. Não é possível gerenciar aquilo que não se mede. Por isso os indicadores definidos serão muito importantes para verificar se os



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES DA SOCIEDADE

Sociedade (Contribuintes)

Objetivos relacionados à qualidade do atendimento e comunicação da Fazenda com a Sociedade em geral.

- Buscar a excelência no atendimento contribuindo para sua celeridade;
- Promover ações para a melhoria da qualidade e da percepção dos usuários em relação aos atendimentos prestados pelos diversos setores da Fazenda Municipal, implementando controles e melhores práticas de gerenciamento de serviços, capacitando e qualificando as equipes de atendimento.
 - Garantir a efetividade e usabilidade dos sistemas e serviços, contribuindo para a melhoria da imagem da Fazenda
 - Melhorar a comunicação com os usuários internos e externos, agir com transparência prestando informações mais claras e objetivas sobre os serviços e funcionamento da Fazenda Municipal, bem como aprimorar os canais de recebimento de solicitações dos usuários, dando o devido tratamento às mesmas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Buscar excelência no atendimento contribuindo para sua celeridade	Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), instalação do PAV Ponto de Atendimento Virtual e Implantação do sistema de Acompanhamento de DECLAN's.	2022/2023	Otimizar o gerenciamento de conteúdo	Modernização do protocolo, transparência, diminuição de gastos com papel e outros insumos, celeridade, melhoria da base arrecadatória do município, maior controle sobre os repasses do FPM, integração mais efetiva com a Receita Federal do Brasil, possibilidades de ampliação de recursos para atualização e edição de artigos, imagens, banners etc.; Praticidade para criação de novas áreas, menus e conteúdo; Flexibilidade no desenvolvimento de projetos em diferentes portes, sendo adequado a cada necessidade; Baixo custo de atualização e manutenção.	Protocolo antiquado e ineficiente, burocracia que afasta os investidores, crise econômica que impactará nos vencimentos dos funcionários; Dificuldade no gerenciamento das informações e controle. Custo exorbitante de insumos e manutenção; Ausência de informações para produção de relatórios gerenciais realistas.
Buscar excelência no atendimento contribuindo para sua celeridade	Disponibilização de links e outras ferramentas no Portal da Prefeitura que remetam ao objetivo tático anterior.	2022/2023	Melhorar o atendimento ao público.	Melhoria no atendimento; Redução no volume de chamadas telefônicas; Redução no volume de e-mails recebidos; Suporte útil e de credibilidade de forma a prover respostas corretas e eficientes.	Dependência de maior quantidade de profissionais responsáveis pelo atendimento telefônico.

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Buscar excelência no atendimento contribuindo para sua celeridade	Unificação dos procedimentos através de um rito ordinário eficiente	2022/2023	Realizar um controle processual através do Comitê Gestor de Processos, mantendo a integridade e unicidade da filosofia de tramitação bem como cadastros dos contribuintes eficientes. Unificar as tabelas existentes nos sistemas de processamento de dados.	Garantir efetivamente a unicidade do cidadão; Criação de uma base única de endereços para correspondência; Melhorar controle sobre tentativas de fraude na requisição de documentos;; Melhorar a qualidade dos processos internos; Melhorar a disponibilidade de informações no Portal da Prefeitura; analisar os procedimentos de modo online em tempo real, na base do SEI; Reduzir significativamente os espaços de armazenamento em memória de massa de dados(disco rígido), gerando outros benefícios diretos.	Vulnerabilidade a fraudes de documentações; Duplicidade na coleta de Dados ao realizar diferentes serviços dentro do Órgão; Falta de redundância das bases de dados da Prefeitura; Dificuldade em identificar a integridade de informações entre as diferentes bases.

15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Garantir a efetividade e usabilidade dos sistemas e serviços contribuindo para a melhoria da imagem da Secretaria Municipal de Fazenda	Melhoria do Site no que se refere ao setor de Fazenda e Treinamento de atendentes do CAC.	2022/2023	Manter uma atualização constante do Portal Queimados adotando um regime de alta disponibilidade com divulgação de todas as ações da Fazenda	Automatizar o atendimento ao cliente, adotando o regime de agendamentos junto à Fazenda Municipal e que sejam iniciados através do Portal Queimados. Aumentar a quantidade de contribuintes atendidos exclusivamente pelo Portal, otimizando recursos e reduzindo custos, tornando a Central de Atendimento mais efetiva; utilizar tecnologia de ponta em relação ao atendimento ao cliente; otimizar o tempo médio / máximo de atendimento por telefone.	Demora no atendimento aos contribuintes, devido a não haver um filtro antes das ligações entrarem; Falta de um padrão para atendimento do agendamento

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Garantir a efetividade e usabilidade dos sistemas e serviços contribuindo para a melhoria da imagem do Fazenda Municipal	Desenvolvimento de APP para a Fazenda Municipal	2022/2023	Desenvolver aplicativo de forma que facilite o acesso as funcionalidades hoje fornecidas através Fazenda Municipal	Maior agilidade no acesso às informações pelo usuário; aumentar o relacionamento com o contribuinte, através da possibilidade de enviar notificações para os usuários.	Não estar aderente as tendências tecnológicas; correr o risco de outra entidade fazer algo semelhante focado em uma mais eficiente política de atração de investimentos.
Garantir a efetividade e usabilidade dos sistemas e serviços contribuindo para a melhoria da imagem da Fazenda Municipal	Implantação de terminais de autoatendimento para realização de atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	2022/2023	Fornecimento de máquinas de autoatendimento em locais de grande circulação de público que permitam consultas, pagamentos emissão de documentos e serviços afins	Maior agilidade no acesso às informações pelo usuário; aumentar o relacionamento com o cliente.	Não estar aderente as tendências tecnológicas. Aumentar a demanda nas instalações físicas da Fazenda.

17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Garantir a efetividade e usabilidade dos sistemas e serviços contribuindo para a melhoria da imagem da Fazenda Municipal	Implantação do PAV – Ponte de Atendimento Virtual.	2022/2023	Integrar os serviços prestados à população através do PAV – que tornará a Fazenda mais próxima da RFB.	Prestar um serviço de qualidade para a população com foco em eficiência, transparência e disponibilização do tempo real de atendimento; aplicar tecnologias de ponta visando à automatização, padronização dos serviços, tanto em termos de funcionalidade, aumento de controle e diminuição da duração dos serviços.	Falta de integração com os demais entes da União. Atendimento dos contribuintes no formato manual, causando aumento no tempo de atendimento.
Garantir a efetividade e usabilidade dos sistemas e serviços contribuindo para a melhoria da imagem da Fazenda Municipal	Aumento da segurança dos Links na Fazenda Municipal (Projeto Rede Segura)	2022/2023	Implantar segurança de perímetro na Central de Atendimento ao Contribuinte com a utilização de ferramentas apropriadas.	Aumentar a segurança de dados na Fazenda Municipal; Aumentar a credibilidade e imagem da Fazenda junto ao público devido à maior segurança das informações.	Indisponibilidade dos serviços ofertados pela Fazenda Em tempo integral; Degradação da imagem da Fazenda Municipal.

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Garantir a efetividade e usabilidade dos sistemas e serviços contribuindo para a melhoria da imagem da Fazenda Municipal	Solução de Tecnologia de Informação, móvel e integrada, dedicada à fiscalização tributária (ação fiscal inteligente).	2022/2023	Lavratura de TIAF, Notificação e auto de infração por meio eletrônico e gerenciamento em tempo real das operações realizadas.	Dar segurança e eficiência ao serviço de fiscalização; garantir maior segurança e confiabilidade em todo o processo de registro de infrações, identificação de inadimplentes e verificação de regularidade fiscal e documental.	Indisponibilidade do serviço por falta de suporte técnico; retornar ao processo manual para registro de fiscais, acarretando o aumento do índice de erros na lavratura dos autos; Vulnerabilidade no processo de fiscalização.

19

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Governo / Organização

Aqui nossos objetivos são relacionados à redução de custos, otimização de prazos e comunicação da Fazenda com as diversas áreas internas da Prefeitura Municipal de Queimados.

Almejamos ainda ampliar a Governança de Planejamento e nas demais áreas de interesse da Fazenda.

Implementaremos metodologias e melhores práticas de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, estabelecendo novas metodologias de trabalho e adotando as melhores práticas de Governança orçamentária, tributária, desenvolvimentista e de Geração de Empregos, a fim de aprimorar a gestão das áreas de atuação da Fazenda e mantê-la alinhada aos objetivos institucionais do órgão.

Facilitar o acesso às informações da Fazenda.

Disponibilizar soluções tecnológicas que viabilizem o acesso e a racionalização de informações, de modo a contribuir para a rapidez e a efetividade na prestação de serviços.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Ampliar a Governança de TI	Atualização das políticas e normas e adoção de novas metodologias de Segurança da Informação.	2022/2023	Atualizar a política de segurança da informação de acordo com a Norma ISO27001 e com a Lei 12.965 do Marco Civil da Internet, Atender a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).	Critério de acesso a informações de nível corporativo para a Fazenda; Mitigação de riscos em relação a utilização dos ativos disponíveis; Redução de incidentes em relação a segurança da informação. Garantir a privacidade dos dados pessoais dos contribuintes.	Aumento nos riscos negativos em relação a utilização das informações; Dificuldade na implantação de novas políticas de Segurança da Informação; Degradação da imagem da Fazenda.

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Ampliar a Governança de TI	Adesão das melhores práticas do ITIL- Information Technology Infrastructure Library (Contínuo)	2022/2023	Adesão aos processos ITIL: Gerenciamento de Mudanças; Gerenciamento de Incidentes; Gerenciamento de Problemas; Gerenciamento de Nível de Serviço; Gerenciamento de Catálogo de Serviços; Gerenciamento de Configuração e Ativos.	Fazer um Gerenciamento de TI mais eficiente e eficaz, tornando-o capaz de: Gerenciar e analisar os riscos e impactos de qualquer mudança que entre em produção; garantir que os incidentes sejam tratados o mais rápido possível; garantir que todos os serviços prestados pelo CTI estejam contidos dentro de um catálogo de serviços; garantir uma análise de tendência dos maiores incidentes e reincidência deles, realizando uma análise e busca de solução para a causa raiz identificada;	Afetar negativamente a imagem da Fazenda em função de novas entradas processuais sem análise prévia; Reincidência de incidentes a falta de análise de problemas, às vezes resolvendo temporariamente, sem descobrir a causa raiz; não ter controle efetivo dos serviços prestados pelas equipes de TI; Possível descumprimento de prazos pelas equipes de TI (internas e externas); Indisponibilidade ou redução de performance em função de mudanças realizadas sem análise dos objetos afetados.

22

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Ampliar a Governança de TI	Implementação de processos de qualidade de Software com Ponto de função e metodologia de desenvolvimento ágil - SCRUM (Contínuo).	2022-2023	Padronizar processos de qualidade, metodologia de desenvolvimento de software; desenvolver questionário para identificação das necessidades das áreas de interesse da Fazenda.	Melhor dimensionamento das novas funcionalidades a serem desenvolvidas. Agilidade na entrega de novas funcionalidades nos Sistemas; Padronizar as informações de entrada e melhorar a qualidade das informações; reduzir o tempo de pesquisa e garantir que todas as informações necessárias para a execução das demandas estão registradas; Maior envolvimento e comprometimento da equipe na entrega de solicitações.	Aumento de custo devido ao dimensionamento incorreto das equipes; Maior demora no desenvolvimento de novas funcionalidades nos sistemas da Fazenda; Informações incompletas; Falhas na definição do escopo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Cliente Interno (Usuários)

Objetivos relacionados à qualidade do atendimento e comunicação da Fazenda com os usuários internos (funcionalismo) e externos (contribuintes), com ações para a melhoria da qualidade e da percepção dos usuários em relação aos atendimentos prestados.

Buscar a excelência na entrega dos produtos e serviços de nossas áreas de atuação

Disponibilizar soluções tecnológicas que viabilizem, com qualidade e de forma eficiente e eficaz, as entregas dos produtos e serviços prestados pela Fazenda.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Buscar a excelência na entrega dos produtos e serviços da Fazenda	Criação de ambiente de homologação / treinamento.	2022-2023	Criar um ambiente de treinamento / homologação para que novos usuários possam ser capacitados antes de iniciarem suas atividades e que novas funcionalidades não sejam testadas pela área usuária diretamente.	Divulgar novas funcionalidades desenvolvidas; reduzir curva de aprendizagem dos funcionários.	A não qualificação e aperfeiçoamento no seguimento das tarefas geram insegurança, uso incorreto das funcionalidades diretamente em produção; Maior morosidade e retrabalho da área usuária nas funcionalidades.
Buscar a excelência na entrega dos produtos e serviços da Fazenda	Elaborar pesquisa de satisfação para os serviços prestados pela Fazenda Municipal.	2022-2023	Avaliar a qualidade do atendimento prestado.	Fornecer aos usuários um canal de feedback; utilizar os dados coletados para implementar as melhorias necessárias; visar a aproximação dos usuários; criar um plano de contorno para os casos em que a visão da Fazenda está negativa.	Sem esse canal o usuário pode reclamar da Fazenda para outras áreas e não possuímos ferramentas para melhorar os processos chave; aumentar a reincidência de problemas; Falta de visibilidade da perspectiva dos usuários.

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Buscar a excelência na entrega dos produtos e serviços da Fazenda	Aprimorar o suporte técnico à Central de Atendimento ao Contribuinte	2022-2023	Implantar ferramenta de suporte remoto para o Service Desk e demais áreas que prestem suporte à Fazenda Municipal. Esta ação promove maior agilidade nos atendimentos e reduz custos de deslocamento.	Maior agilidade na tratativa de incidentes; Melhor troubleshooting de problemas; Menor tempo de resolução; aumentar a qualidade dos serviços e satisfação dos usuários.	Aumento de custos na TI com deslocamento de profissionais; Maior tempo para resolução de incidentes, impactando o contribuinte; Dificil análise inicial de qualquer incidente.
Buscar a excelência na entrega dos produtos e serviços da Fazenda	Atualização/Expansão do Licenciamento do Software de Máquinas Virtuais.	2022-2023	Adquirir/Atualizar e Expandir o licenciamento de comunicação de gerenciador de máquinas virtuais.	Manter o ambiente atualizado e aumentar os recursos de processamento do cluster; capacitar o ambiente para receber novos projetos; manter velocidade na entrega de instalação dos servidores.	Ambiente desatualizado e impossibilidade de expansão do cluster virtual; não acompanhamento das necessidades da Secretaria no fornecimento de capacidade de expansão; demora na instalação de servidores físicos.

26

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Buscar a excelência na entrega dos produtos e serviços da Fazenda	Otimização do processo de resolução de incidentes de estações de trabalho e atualização do parque computacional	2022-2023	Criar partições nos equipamentos de microinformática nos equipamentos próprios e da empresa fornecedora de equipamentos de microinformática (desktops e notebooks).	Reduzir indisponibilidade de usuários em função de problemas nos equipamentos de microinformática.	Maior tempo na recuperação de problemas de Sistema Operacional e aplicativos; Redução de produtividade de usuários de microinformática

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Processos

Objetivos relacionados à melhoria da qualidade em relação aos atendimentos prestados pela Fazenda, implementando controles e melhores práticas de gerenciamento de processos e capacitando e qualificando as equipes de atendimento.

Otimizar processos.

Prover soluções tecnológicas para agilizar o trâmite processual e o cumprimento das decisões da área, com objetivos relacionados à disponibilidade de informações.

Gerenciar riscos nos processos informatizados

Melhorar o equilíbrio entre a linha de base de desempenho, (escopo, tempo, custo) em relação aos riscos na área fazendária, avaliando-se questões como tempo de downtime de operações e abrangendo diversas áreas que vão desde a parte lógica - softwares específicos que não podem ficar sem acesso (como banco de dados) até a parte estrutural (como rede/internet, servidores, armazenamento de dados etc.), além das questões de custos x benefícios em termos de investimento financeiro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Otimização de Processo	Adesão ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI).	2022	Possibilitar por informatização de processos administrativos a integração com outros sistemas do Estado e da União, aumentando assim, o controle, auditoria e velocidade de execução; Redução da utilização de papel, com a informatização dos processos.	Economia na utilização de papel; Criação de Padrões e Produtividade de Atendimento Redução de Custos.	Alto índice de custos no consumo de Papel do Órgão; Alto volume de paginação manual, causando maior tempo na localização de registros.
Otimização de Processo	Automatização de atendimento de serviços da Central de Atendimento ao Contribuinte(CAC).	2022-2023	Projeto de Integração e Automatização de abertura de chamados técnicos.	Facilidade e celeridade no processo de atendimento	Sobrecarga no atendimento, causando lentidão e insatisfação dos usuários e dos contribuintes.

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Otimização de Processo	Implantação de Gestão de segurança da informação.	2022	Aprimorar a proteção contra riscos da segurança da informação presentes nos ativos vinculados à Informática. Modernizar a estrutura de liberação de acesso à Sistemas da Fazenda.	Reduzir riscos mensuráveis ou não obtidos através de uma metodologia de risco forma	Risco negativo sobre credibilidade, integridade e confidencialidade, podendo expor toda a Prefeitura perante a mídia; Possibilidade de vulnerabilidade de riscos negativos em relação a infraestrutura e informações confidenciais da Fazenda; Falta de centralização na estrutura de liberação de acesso à Sistemas; Formato de liberação de acesso mais lento, devido a não ser de forma centralizada; Falta de aderência às melhores práticas de liberação de acesso sistêmico.

30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Gerenciar riscos nos processos informatizados	Site de contingência de dados.	2022-2023	Contingenciar o ambiente de banco de dados da Fazenda Municipal.	Replicação e contingenciamento externo das bases de dados, de modo que, se um dos meios de armazenamento apresentar problemas, o outro possa ser utilizado mediante solicitação.	Risco de não conseguir utilizar os bancos de dados, por desastres.
Gerenciar riscos nos processos informatizados	Desenvolver solução de Gestão de Identidade integrado com o Barramento.	2022-2023	Desenvolver solução para maior controle de gestão de pessoas na Fazenda.	Otimizar o processo de Admissão / Demissão de funcionários da Fazenda de Queimados; aprimorar o controle de termos de responsabilidade e Sigilo.	Maior tempo na criação de acessos dentro do âmbito da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Recursos

Objetivos relacionados à melhor utilização dos recursos da área de fazendária, com redução de custos.

Promover o desenvolvimento da equipe

Buscar a melhoria do ambiente, das condições de trabalho da Fazenda e a valorização das pessoas como meios de motivar a equipe na busca pela excelência na prestação de serviços, através da capacitação e treinamento contínua das equipes.

Garantir a Infraestrutura Mínima Necessária

Garantir que a infraestrutura seja corretamente dimensionada para as aplicações que necessita suportar, conferindo o necessário desempenho.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Promover o desenvolvimento da equipe	Capacitação técnica / reciclagem dos funcionários (Contínuo).	2022-2023	Planejar e registrar a contratação dos treinamentos para o quadro funcional, acompanhar a execução e a realização dos cursos contratados. Centralizar as informações relativas à capacitação técnica, propiciando a emissão de relatórios e a consulta sobre os eventos e treinamentos.	Melhorar a capacitação do funcionalismo; otimizar as entregas dos profissionais; tornar a Fazenda mais efetiva em relação a adesão às novas funcionalidades / metodologias; motivar as equipes.	Falta de conhecimento em relação às tendências / metodologia de mercado; Lentidão nas entregas da Fazenda devido ao desconhecimento em novas tecnologias; Desmotivação das equipes.
Garantir a Infraestrutura de Fazenda	Aquisição de Licenças de Backup para o servidor de e-mail.	2022-2023	Realizar backup direto dos serviços.	Otimizar a restauração e a salva do backup; obter ganho em torno de 70% no processo de recuperação de dados.	Oneração no tempo da salva e restauração dos dados.

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Garantir a Infraestrutura de Fazenda	Preparar servidor auxiliar das aplicações Natural / Adabas.	2022-2023	Prove banco auxiliar off-line (réplica) para extração de informações (relatórios, por exemplo).	Desonerar ambiente de produção quando for necessária a execução de rotinas batches, relatórios estatísticos e outros.	Degradação da performance no servidor de produção e parada do núcleo replicante afetando todos os sistemas críticos.
Garantir a Infraestrutura de Fazenda	Expansão do storage e processamento dos servidores da Fazenda para os próximos 3 anos.	2022-2024	Prove alta disponibilidade para o Switch de Núcleo do backbone. Viabilizar a expansão de portas cabeadas e sem fio para os ativos de rede da Fazenda.	Garantia de disponibilidade e contingência de todos os serviços oferecidos pela Fazenda, para os funcionários, e para o público.	Paralisação de toda estrutura e do portal.

34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Garantir a Infraestrutura de Fazenda	Atualização do parque de desktops e notebooks.	2022-2023	Atualizar os equipamentos utilizados pelos funcionários da Fazenda.	Manter o ambiente computacional de infraestrutura atualizado, padronizado e com maior segurança; aumentar a disponibilidade devido a robustez; atender o crescimento institucional.	Equipamentos desatualizados, com limitações tecnológicas e com alto índice de falhas.
Garantir a Infraestrutura de Fazenda	Atualização das impressoras (matriciais, de jato de tinta, laser e multifuncionais) e afins.	2022-2023	Atualizar os equipamentos utilizados pelos funcionários da Fazenda	Manter o ambiente computacional de infraestrutura atualizado, padronizado e com maior segurança; aumentar a disponibilidade devido a robustez; atender o crescimento institucional.	Equipamentos desatualizados, com limitações tecnológicas e com alto índice de falhas

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Objetivo estratégico	Objetivo Tático	Previsão de realização	Objetivo Operacional	Benefício (s)	Impacto (s) da não realização
Garantir a Infraestrutura de Fazenda	Atualização da solução de antivírus, antispam e proxy.	2022	Atualizar a solução de software e hardware que compreendem esses serviços.	Manter o ambiente computacional de infraestrutura atualizado, padronizado e com maior segurança; aumentar a disponibilidade devido a robustez; atender o crescimento institucional.	Equipamentos e programas desatualizados, com limitações tecnológicas e com alto índice de falhas.
Garantir a Infraestrutura de Fazenda	Melhoria da rede sem fio.	2022	Prover conectividade sem fio para as máquinas.	Garantia de disponibilidade para a coleta de informações.	Não atendimento à demanda.

36

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

NOSSOS PRÓXIMOS PASSOS

As equipes da Fazenda devem estar focadas na execução dos projetos sugeridos para o planejamento estratégico.

Paralelamente, serão coletados indicadores atuais, aprimorando e criando indicadores e dashboards (ou painéis de controle), personalizados para que a administração da Fazenda possa desempenhar a governança otimizada e próxima do ideal. Além das atividades continuadas de gestão, o planejamento será periodicamente revisado e adaptado, incorporando novos desafios e os respectivos mecanismos de verificação de modo a corrigir os rumos na direção almejada.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico busca por meio do alinhamento com a missão, visão, valores e objetivos estratégicos da Fazenda, traçar o caminho a ser seguido pela área de atuação desta, com o propósito de buscar eficácia e eficiência no desempenho das atividades sob sua responsabilidade. As equipes dos diversos órgãos componentes da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento de Queimados, devem focar na execução dos projetos elencados como prioritários, porém para que a gestão possa cumprir seu papel estratégico, serão necessários investimentos em profissionais e em equipamentos para manter a infraestrutura atualizada, possibilitando alta disponibilidade de serviços, com segurança das informações e ampliação do seu quadro funcional para que atendam as crescentes demandas oriundas do crescimento que vislumbramos alcançar no futuro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 35

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 019/SEMED/22.

Publicação da Relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Creche, Cuidador de Alunos PcD e Intérprete de Libras.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,

Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,

Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,

Considerando as desistências de candidatos convocados na décima primeira chamada,

RESOLVE:

TORNAR pública décima segunda chamada dos classificados e suas respectivas pontuações no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o ANEXO II do DECRETO N.º2679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, informando que os classificados deverão comparecer à SEMED, situada à Rua Hortência, Nº 06, Centro – Queimados RJ, para apresentação dos documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE CRECHE

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
09/09/2021 23:50	Débora Luiz da Silva Lança	16	16/03 – 10:00

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – INTÉRPRETE DE LIBRAS

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
09/09/2021 00:52	Ana Paula S Flores	7	16/03 – 11:00
09/08/2021 11:07	Ariane Coelho Albino	6	16/03 – 11:00
09/08/2021 13:32	Wellington Gomes	6	16/03 – 11:00
09/08/2021 18:20	Sergio Machado Silvino	6	16/03 – 11:00

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – CUIDADOR DE ALUNOS PCD

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
09/08/2021 12:41	Laís Rocha Bernardino	3	16/03 – 10:15
09/08/2021 12:42	Daniela de Jesus Pereira Soares	3	16/03 – 10:15
09/08/2021 12:52	Breno gonçalves de abreu	3	16/03 – 10:15
09/08/2021 12:56	Evandro Teodosio de Freitas	3	16/03 – 10:15
09/08/2021 13:02	Thaís Chagas Aguiar	3	16/03 – 10:30
09/08/2021 13:07	Jonathan William Pereira da silva	3	16/03 – 10:30
09/08/2021 13:08	Rosilane de Almeida Cordeiro Pereira	3	16/03 – 10:30
09/08/2021 13:09	Itala Daniella de Medeiros Santos Cavalcanti	3	16/03 – 10:30
09/08/2021 13:22	Verônica Badaró de Almeida Meneses	3	16/03 – 10:45

Atos da Secretária Municipal de Obras

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº0020/SEMOB/2022. Art.1º - Designar as servidoras Magda Macedo de Azevedo – Matrícula 14360/01 – Subsecretário Municipal de Obras e Talita Medeiros Mattos – Matrícula 14921/04 Subsecretario de Planejamento para responder como fiscal responsável pela execução de complementação das obras de construção de 106 (Cento e seis) unidades habitacionais, conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto e Infraestrutura Urbana (Pavimentação, Drenagem e Esgotamento Sanitário), Eldorado I, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de concorrência pública nº 01/2015, processo administrativo nº 0698/2017/04.

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 14197/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 36

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 025/SEMUR/2022. Tornar público o **CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO** de nº **034/2022**, dois imóveis residenciais de dois pavimentos com 401,09m² de área total construída que **tomará o nº 121** emitida em 09 de fevereiro de 2022, através do processo de nº **4610/2021/10**, encontra-se erigido sobre o lote 07, quadra 18, situado na na Rua Aveiro, Bairro Ponte Preta – loteamento Jardim Alzira no Município de Queimados / RJ., em nome do requerente **ANACLETO SILVA SILVEIRA**.

PORTARIA Nº 026/SEMUR/2022. Tornar público o **HABITE-SE** de nº **008/2022**, de 7 blocos construtivos distribuídos sendo 1 prédio com 4 pavimentos sendo o térreo composto por uma loja comercial e uma garagem , o segundo pavimento um apartamento de número 201, o terceiro pavimento contando outro apartamento de número 301 e por fim o quarto pavimento com um terraço, totalizando 192.73m² de área total; e 6 unidades habitacionais que totaliza uma área de 83.03m² cada unidade habitacional, numeradas como Casa 1, Casa 2, Casa 3, Casa 4, Casa 5 e Casa 6, que **tomará o nº 469**, emitida 11 de março de 2022, através do processo de nº **0507/2021/10**, encontra-se erigido sobre o lote 05, quadra B, situado na Estrada Francisco Antonio Russo, Bairro Ponte Preta – loteamento Vila dos Caramujos, no Município de Queimados / RJ., em nome do requerente **CASA FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

PORTARIA Nº 027/SEMUR/2022. Tornar público o **HABITE-SE** de nº **009/2022**, 5 unidades habitacionais térreas de 36.89m² cada casa, o que totaliza 184,90m² de área total construída, encontra-se situado rua Estocolmo, lote 29, quadra 1, Bairro Vila Central, Queimados/RJ, no município de Queimados – RJ, tomará o nº 121, em nome do requerente **CASA FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR (Respondendo)
Mat: 14.775/01 – PMQ

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 011/2022/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000027/2022	0322/2022/14	INDEFERIDO
E09/0000482022	Q28587111	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos
Alessandra Pereira Gouvêa
Luciene Cristina da Silva

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº 011/2022/JARI.

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 37

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000488/2021	3738/2021/14	DEFERIDO

Bruno Gomes Teixeira
Suplente da Presidência

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

O Presidente do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua a Lei Nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Convocar todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais e Convidados (as) para a Reunião Ordinária, que será realizada na Sala Reuniões da Secretaria de Transporte e Transito, situado na Rua Padre Marques, nº314, Centro, Queimados, RJ, no **dia 17 de março de 2022, com a 1ª chamada às 14:00h e a 2ª chamada às 14:30h**, com a pauta:

1. Abertura, verificação do Quórum;
2. Aprovação de Pauta;
3. Votação da Ata Anterior;
4. Apresentação para apreciação da Minuta de Lei para Alteração do Código de Obra _ Lei Complementar 007 de 01 de julho de 1999;
5. Solicitação de alteração do zoneamento por entidade particular;
6. Informes e Encerramento.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Presidente do Conselho da Cidade de Queimados - CONCIQ

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições, conforme Legislação em vigor, Regimento Interno e DECRETO Nº 2.621, DE 03 DE MAIO DE 2021 que "Reconhece a manutenção da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Queimados, atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente da COVID – 19", **CONVOCAM TODOS OS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** DO CMDCA na Quarta-feira, 16 de Março às 10:00 até às 11:00am - A Reunião será realizada pelo Google Meet, através do Link da videochamada: <https://meet.google.com/vfp-fizo-ify>

Pauta:

1. Verificação de quórum;
2. Leitura e Aprovação da Ata;
3. Comissão de Garantia e Direitos e Fiscalização do Conselho Tutelar;
4. Ofícios;
5. Informes.

Juliana Coutinho de Brito
Presidente CMDCA

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO COMDEPEDE

Convocação e pontos de pauta

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Queimados no uso de suas atribuições, conforme Legislação em vigor e DECRETO Nº 2.748, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a Reunião Ordinária COMDEPEDE - Quarta-feira, 16 de março de 2022, às 14:00, a ser realizada no Auditório CELTI, situada na Av. Maracanã - Pacaembu, Queimados - RJ, 26323-52.

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura de Ata;
3. Ofícios;
4. Informes.

João Lucas Maciel de Lima
Presidente do COMDEPEDE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 38

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

ATA 349

Ao sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois por modo virtual, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, conduzida pela conselheira e Presidente Waldira Viol Soares. A presidente declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos, estavam presentes a essa reunião: **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:** — Cristiane Lobo Lamarão - **SEMAS**, Luana Moura - **SEMUTER**, Giselle de Souza - **SEMDEHPROC**, Simone Alves - **SEMUHAB**, Silvio Carlos - **SEGOV**, Michelle de Carvalho - **SEMFAPLAN**, Eunice Cavalcante - **SEMUS**, Luiz Augusto Macedo - **SEMDEHPROC**, Sandra Regina Freitas — **SEMUS**, - **REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:** Waldira Viol Soares- **APAE**, Jorge Peixoto - **FORUM**, Claudinea Alves - **CRECHE IRACEMA GARCIA**, Ivan Vicente Lemos - **CRECHE IRACEMA GARCIA**, Ellis Benevides - **USUÁRIOS**, Adolfo Koberstain - **UMEAS** - **CONVIDADOS:** Jackson Réias - **SEMAS**, Bruno Domingos - **SEMAS**, Carla Santos, Caio Macedo - **COORDENADORIA DOS CONSELHOS** A conselheira Cristiane Lamarão explicou os pontos de pauta do dia: **1- Verificação de quórum; 2- Leitura e aprovação da Ata; 3- Emendas; 4- Ofícios; 5- Informes.** Havendo a primeira chamada e não tendo quórum suficiente, aguardou-se trinta minutos para a segunda chamada. Após a confirmação do quórum, a conselheira Waldira Viol Soares, iniciou a reunião, e logo após a leitura da ata, a mesma foi aprovada pela plenária por unanimidade. Logo a seguir, a presidente Waldira Viol passou a palavra a Vice Presidente do conselho Cristiane Lamarão, que explicou que foi informada sobre a suspensão temporária das emendas destinadas ao Município para a Secretaria de Assistência Social, visto que o Estado da Bahia está em uma situação de calamidade Pública gravíssima, sendo assim os recursos federais foram todos destinados para o Estado da Bahia, e assim que possível as emendas enviadas, serão repassadas novamente a Secretaria de Assistência Social. Na oportunidade a vice presidente pediu a plenária a autorização para fazer a alteração para que mais 3 entidades além do **UMEAS**, recebam a verba parlamentar aprovada pelo conselho de R\$ 1 Milhão, pois as outras 03 instituições, além do **UMEAS**, já se encontravam regulares mas o sistema ainda não havia sido atualizado, na oportunidade o conselheiro Jorge Peixoto pediu que as instituições apresentassem o seu plano de trabalho, nesse momento a conselheira Cristiane Lamarão pontuou que a proposta foi para a indução da inclusão do plano de ação que será apresentada na próxima reunião ordinária. A proposta foi aprovada por unanimidade pela plenária. Não tendo Ofícios e informes relevantes e mais nada a tratar a presidente Waldira Viol Soares encerrou a reunião as 10:25hmin da manhã. Eu Carla Santos, representante da Sede dos Conselhos, afirmo que redigi a presente Ata, que será assinada por mim.

Coordenadoria dos Conselhos - SEMAS
Presidente do CMAS

Carla Santos - Matr. 14724/01
Waldira Viol Soares

ATA 350

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, por modo híbrido, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizou sua reunião ordinária, conduzida pela Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Cristiane Lamarão declarou aberta a reunião às dez horas e trinta minutos. Estavam presentes: **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:** Cristiane Lobo Lamarão - **SEMAS**, Janaína Rodrigues – **SEMAS**, Márcia da Silva Leal, Pedro Martins - **SEMUTER**, – **SEMFAPLAN**, Luiz Augusto da Silva Macedo - **SEMDEHPROC** - **REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:** Waldira Viol Soares - **APAE**, Jorge Peixoto - **FORUM**, Ivan Vicente Lemos - **Creche Iracema Garcia**, Claudinea Alves - **Creche Iracema Garcia**, Nilda Casolare - **CCPJA**, Ivana Monteiro - **FORUM**, Ellis Benevides - **USUÁRIOS**, - **CONVIDADOS** - Bruno Domingos - **Equipe Técnica (SEMAS)**. A representante da Sede dos Conselhos, Carla Santos, explicou os pontos de pauta do dia: **1-Verificação de Quórum; 2-Leitura e Aprovação da Ata; 3- Planos de Trabalho das Instituições; 4-Plano Municipal de Assistência Social; 5-Cofinanciamento Estadual; 6-Cofinanciamento Federal; 7-Demonstrativo de Serviço - Ano 2020; 8-Apresentação do Plano de Aplicação dos Restos a pagar de 2016 - Recursos do Estado; 9- Ofícios; 10 -Informes.** Havendo a primeira chamada e não tendo quórum suficiente, aguardou-se trinta minutos para a segunda chamada. Após a confirmação do quórum, a vice-presidente Cristiane Lamarão deu início a reunião já trazendo a leitura da Ata da última reunião. A leitura foi realizada pela representante da Sede dos Conselhos Carla Santos; Após a leitura a mesma foi aprovada por unanimidade pelo conselho. Dando seguimento a reunião, a vice presidente trouxe ao conhecimento da plenária, o parecer favorável da Comissão de Administração e Fiscalização do Fundo de Assistência Social e da Comissão de Políticas e Normas da Assistência Social, e juntamente com a equipe técnica explicou cada ponto de pauta discutido e recomendado pelas Comissões, e são eles: **Planos de Trabalho das Instituições; Plano Municipal de Assistência Social; Cofinanciamento Estadual; Cofinanciamento Federal; Demonstrativo de Serviço - Ano 2020, e a Apresentação do Plano de Aplicação dos Restos a pagar de 2016 - Recursos do Estado.** Levando a votação separadamente cada ponto de pauta, todos foram, aprovados por unanimidade pelo colegiado e aproveitando a oportunidade, foi deliberado pela plenária o Certificado provisório para todas as Instituições registradas no Conselho Municipal de Assistência Social. Não tendo Ofício e nenhum informe relevante, e mais nada a tratar a vice-presidente Cristiane Lamarão encerrou a reunião ordinária as 11:00 horas em ponto. Eu Carla Santos, representante da Sede dos Conselhos, afirmo que redigi a presente Ata, que será assinada por mim.

Coordenadoria dos Conselhos - SEMAS
Presidente do CMAS

Carla Santos - Matr. 14724/01
Waldira Viol Soares

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 39

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 005/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022:**

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 010/2022 AUTOR: TODOS OS VEREADORES
ASSUNTO: "ALTERA A LEI ORGÂNICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 1ª VOTAÇÃO

Art. 1º. O parágrafo 5º do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Queimados passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 56(. . .)

Parágrafo 5º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queimados, para o segundo biênio, será realizada na primeira sessão do mês de abril do segundo ano de cada legislatura, sendo os eleitos empossados no dia 1º de janeiro do ano seguinte".

Art. 2º. O artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Queimados passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 57 – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queimados é composta pelo Presidente e pelos Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro - Secretário e Segundo - Secretário, os quais se substituirão nessa ordem".

Art. 3º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Requerimento: 08/057/2022

Requerente: ÉLIESER CORRÊA DE OLIVEIRA

Com base no parecer da Procuradoria Geral e na Controladoria Geral da Câmara Municipal de Queimados, às fls., **DEFIRO** o pedido.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 506/2022 AUTOR: VEREADOR ELIÉZER

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDALHA DARCY RIBEIRO, AOS ILMOS SRS. 1º SGT BM- MARCELO RIBEIRO DE JESUS, CABO PM- EDSON DA SILVA CARTONILHO, CABO PM - JOHNY MENDONÇA MARRON. – VOTAÇÃO EM URGÊNCIA ESPECIAL

REQUERIMENTO 507/2022 AUTOR: VEREADOR ELIÉZER

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AOS ILMOS SRS. 1º SGT BM - MARCELO RIBEIRO DE JESUS, CABO PM- EDSON DA SILVA CARTONILHO, CABO PM - JOHNY MENDONÇA MARRON. – VOTAÇÃO EM URGÊNCIA ESPECIAL

Queimados, 14 de Março de 2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2022 AUTOR: TODOS OS VEREADORES

ASSUNTO: "ALTERA A RESOLUÇÃO 169/2017 REFERENTE AO REGIMENTO INTERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." - VOTAÇÃO ÚNICA

Art. 1º - O artigo 6º da Resolução 169, de 12 de abril de 2017, Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 6º - Art. 6º A Mesa da Câmara Municipal de Queimados, com mandato de 02 (dois) anos consecutivos permitida à recondução, compõe-se de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro - Secretário e Segundo - Secretário, e a ela compete, privativamente, além das funções atribuídas em outros dispositivos regimentais, as seguintes:"

Art. 2º - O artigo 7º e os parágrafos 1º e 2º da Resolução 169, de 12 de abril de 2017, Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados, passam a vigorar com a seguinte redação:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 048 – Segunda - feira, 14 de Março de 2022 - Ano 02 - Página 40

“Art. 7º – O Primeiro Vice-Presidente supre a falta ou impedimento do Presidente no Plenário, O Segundo Vice-Presidente supre a falta ou impedimento do Primeiro Vice-Presidente e a ausência do Segundo Vice-Presidente é suprida pelo Primeiro ou pelo Segundo Secretário.

§1º - Ausente em Plenário o Primeiro e o Segundo Secretário, nesta ordem, o Presidente designará ad hoc qualquer Vereador para substituição em caráter eventual.

§2º - Ao Primeiro e ao Segundo Vice-Presidente, nesta ordem, competem ainda substituir o Presidente fora do Plenário em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças, ficando nas duas últimas hipóteses investido na plenitude das respectivas funções, lavrando-se o termo de posse”.

Art. 3º - O artigo 23º da Resolução 169, de 12 de abril de 2017, Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 23 - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queimados, para o segundo biênio, será realizada na primeira sessão do mês de abril do segundo ano de cada legislatura, sendo os eleitos empossados no dia 1º de janeiro do ano seguinte”.

Art. 4º - O art. 23 da Resolução 169, de 12 de abril de 2017, Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Artigo 23 (...)

Parágrafo único - As inscrições de chapas para a eleição do segundo biênio serão feitas até as 17h do dia anterior da data designada para a eleição”.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE